

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO –
DIVULGAÇÃO DE NOVO RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RE-
CURSAL - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 33/2019 (OBRAS I)
PROC 042.2240/2019 – SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ARQUIBANDAS AO LADO DA ESCOLA MARISTA. **Cumpramos ressaltar que após análise técnica pela equipe da SDU CENTRO NORTE, tudo conforme relatório constante nos autos, foi detectada a necessidade de nova verificação da proposta de preços da empresa CCR CONSTRUÇÕES.** Após a nova verificação da proposta e realização de diligência, tudo conforme Atas IV, foi desclassificada a proposta da empresa CCR CONSTRUÇÕES e obteve-se a seguinte nova ordem classificatória para este certame: 1º lugar: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. com valor global R\$ 165.189,55 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA FLÁVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI com valor global R\$ 171.266,55 (Cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA SAKER LTDA. com valor global R\$ 172.398,01 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e um centavo); 4º lugar: MORAIS MARQUES & CIA LTDA. com valor global de R\$ 176.094,89 (Cento e setenta e seis mil e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos); 5º lugar: COSTA E CARVALHO LTDA. com valor global de R\$ 184.446,54 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame **a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.** Findo este prazo e sem nenhuma manifestação, será novamente encaminhado o processo para o órgão de origem para a devida homologação/adjudicação do supracitado objeto desta licitação.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT